

VENDA DE IMÓVEL EM SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS

1º Leilão: 27/07/2026 - 11:00

Local: Rua Doutor Timóteo, 710 - Bairro Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS

Leiloeiro: Norton Jochims Fernandes

LOTE: 000

UM TERRENO, sem benfeitorias, situado neste município, no Balneário do Hermenegildo, Praia do Oceano Atlântico, no loteamento denominado de Hermenegildo

IMÓVEL:UM TERRENO, sem benfeitorias, situado neste município, no Balneário do Hermenegildo, Praia do Oceano Atlântico, no loteamento denominado de Hermenegildo, constituído do lote nº 07 da quadra nº 35, com a área de 300mq, ou seja, com 15m de frente ao Leste, a uma rua sem denominação; por 20m de frente a fundo, ao Oeste, a entestar com o lote nº10; confrontando: pelo Norte, com o lote nº 6; e, pelo sul, com o lote nº 8; distante á 20m da esquina formada em direção Sul pela mesma rua sem denominação e por outra rua sem denominação. Demais medidas e confrontações conforme a Matrícula nº 19.565 do Registro de Imóveis de Santa Vitória do Palmar Conforme certificado pelo Oficial de Justiça: "Durante a diligência, foi possível constatar que o bem se encontra temporariamente vazio, visto se tratar de uma casa de veraneio Local do Bem: O imóvel está situado na Rua 4090, nº 215, rua essa sem saída, e que parte da Rua Menandro Fernandes Correa, no Balneário do Hermenegildo, Município de Santa Vitória do Palmar.

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00

Observações: Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, autorizado pelo Juízo Auxiliar da Execução – Divisão de Hastas Públicas e Alienações por Iniciativa Particular ATOrd 0020953-25.2023.5.04.0104 Reclamante: Credores Do REEF - Frigorífico Famile E Outros e Outros (1) Reclamado: Frigorífico Famile Ltda e Outros (9) As propostas poderão ser feitas à vista ou a prazo. As propostas a prazo somente serão válidas com a oferta de entrada de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta e de saldo em, no máximo, mensais, corrigidas pela variação 30 (trinta) parcelas corrigidas pela variação positiva da SELIC. Propostas de parcelamento e pagamento deverão ser analisadas pelo juízo. É vedado preço vil. Comissão de corretagem de 5% (cinco por cento) do seu valor total, a ser suportada pelo adquirente e não incluída no valor da proposta.